

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Japaratinga/AL, 10 de abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja feito o calçamento da rua em frente à pousada Estação do mar, no Povoado Bitingui.

Justificativa:

O calçamento dessa rua é de suma importância tanto para os moradores que a utilizam como via de acesso às suas residências, bem como para turistas e visitantes da nossa cidade, haja vista que a rua citada é uma via de acesso à praia daquele povoado .

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebido em
10-04-2026
às 11:50
Gabriella Machado.